



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Gabinete Municipal

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou juridico@jari.rs.gov.br

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) Edital estava
fixado(a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
20/10/25 a 29/10/25
Jari - RS

EDITAL Nº 28/2025

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ÁREA URBANA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

O Sr. Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 26/2025, que tem por objetivo a seleção de área urbana a ser adquirida pelo município para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, por intermédio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com o Parecer Técnico nº 14/2025 do Setor de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal de Jari/RS, bem como da legislação municipal aplicável ao tema e demais normas pertinentes.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas pelos interessados, anteriormente fixado de 06/10/2025 a 20/10/2025, para até o dia 03 de novembro de 2025, mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital original.

A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jari/RS, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 193, Centro, Jari/RS.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições, exigências, critérios e disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 26/2025.

Este Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 20 de outubro de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal


João Roberto Peixoto Moreira
Assessor Jurídico